



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

30 DE NOVEMBRO DE 2022

PRESIDENTE	António Augusto Ribeiro
1ª SECRETÁRIA	Cláudia Alexandra da Cruz O. G. e Vilaverde
2º SECRETÁRIO	César Lopes de Sousa Lourenço

LOCAL DA REUNIÃO	Auditório Municipal
-------------------------	----------------------------

MEMBROS PRESENTES	21 (última folha da ata)
MEMBROS AUSENTES	01 (última folha da ata)

HORA DE ABERTURA	14:45 Horas
HORA DE ENCERRAMENTO	17:10 Horas

PRESENÇAS CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE	Mário Artur Correia Lopes
VICE-PRESIDENTE	António Luís Marques
VEREADORA	Vilma Cláudia Ribeiro Pereira

FALTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADORA	Ana Paula Rodrigues da Cruz
VEREADOR	Joaquim Gomes Pinto

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, iniciou os trabalhos da sessão, começando por saudar os Senhores: Presidente da Câmara, Vice-Presidente, Vereadores, Secretários da Mesa, Deputados, Presidentes de Junta de Freguesia, colaboradores da autarquia que prestam apoio à Assembleia Municipal e a todo o público presente, agradecendo a presença de todos. Conforme preceitua a alínea c) do n.º 1 do art.º 30 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, declarou abertos os trabalhos desta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, do dia 30 de novembro de 2022 e informou que como a sessão é ordinária, conforme art.º 20º, do regimento, vai ter os seguintes períodos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Período da Ordem do Dia

Período de Intervenção do Público

Período Antes da Ordem do Dia

- O deputado do PS, Rui Ramos, cumprimentou todos os presentes e relativamente à ata deixou um reparo, aludindo que não faz qualquer sentido a informação escrita do Sr. Presidente vir transcrita, na mesma.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, disse que, já não é de agora que a informação escrita vem transcrita na ata e este é o procedimento habitual, contudo se todos estiverem de acordo irão tomar esse reparo em consideração.

"Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 30/09/2022"

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>19</i>
<i>Abstenção</i>	<i>01</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>18</i>

Deliberação: aprovada por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se: *“O deputado do PSD, António Oliveira”.*

Declaração de Voto: *“Por não ter estado presente na sessão em apreço.”*

_____/_____/_____

Chegou à sessão o deputado, Carlos Ramos da Silva

Leitura do Expediente
(Alínea b) do n.º 2 do artº 21º do Regimento)

O Presidente da Assembleia Municipal informa os Srs. deputados, que a correspondência recebida se encontra na sala para ser consultada, fazendo o resumo do recebimento da mesma:

ATAM:

- Remete informação sobre o 40º Colóquio da ATAM – Gaia/2022;

ANAM:

- Remete comunicação sobre a entrega do livro “Guia sobre a Prevenção da corrupção no âmbito das Autarquias Locais – Tomo I – Os Canais de denúncia e a proteção de denunciantes”;

ANAM:

- Remete informação sobre uma Conferência subordinada ao tema “Gestão de Risco na Governação Pública Local e os Desafios da Auditoria”, a realizar no dia 14/10/2022, em Coimbra;

Associação 2000:

- Remete convocatória para a Assembleia-Geral Ordinária da A2000;

CVEL – Centro de Valorização de Eleitos Locais:

- Remete o link para aceder ao 23º número da Revista das Assembleias Municipais e dos Eleitos Locais – RAMEL;

ANAM:

- Remete informação sobre a data do próximo Conselho geral da ANAM;

ANAM:

- Remete informação para conhecimento e divulgação: Brochura informativa sobre alterações à Lei de Estrangeiros / versões em inglês e francês;

ATAM:

- Remete informação sobre formação online – Procedimento Concursal – Recrutamento e Seleção;

EAPN-Rede Europeia Anti-Pobreza / Núcleo Distrital de Vila Real:

- Remete convite para Encontro – Democratizar a participação: (re)pensar a pobreza a partir dos territórios”

CITRIM:

- Remete convite e programa para o 4º Colóquio internacional educação herança cultural e desenvolvimento;

Federação Distrital de Vila Real do PS:

- Remete convite para assistir à Sessão de Encerramento do XX Congresso da Federação Distrital do Partido Socialista de Vila Real;

ANAM:

- Remete documentos de apoio aos pontos para a reunião do próximo Conselho Geral da ANAM;

Câmara Municipal de Murça:

- Remete propostas para inclusão na Ordem do Dia da sessão de 30/11/2022;

Vereadora do PS, Da. Ana Paula Cruz:

- Remete justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 30/11/2022;

ACES Marão e Douro Norte:

- Remete para conhecimento a listagem dos vencedores da 15ª Edição PBPS;

Eduardo Pinheiro:

- Informa que, por motivos profissionais, se vê impedido de chegar ao início da sessão, prevendo chegar pelas 16:45, do dia 30/11/2022;

Câmara Municipal de Bragança:

- Remete para conhecimento a “Tomada de Posição sobre as quebras de produção de castanha na Terra Fria do Nordeste Transmontano”;

Vereador do PS, Dr. Joaquim Pinto:

- Remete justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 30/11/2022;

Pedro Carvalho:

- Justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 30/11/2022;

EAPN-Rede Europeia Anti-Pobreza / Núcleo Distrital de Vila Real:

- Remete informação sobre o Encontro – Democratizar a participação: (re)pensar a pobreza a partir dos territórios.

_____//_____

“Outros Assuntos de Interesse para o Município”

- O deputado do PS, Rui Ramos, referiu o seguinte:

“ Após sensivelmente um ano das últimas eleições autárquicas do dia 26/09/2021, julgo ser este o momento adequado para fazermos um balanço, relativo ao mandato atual para que todos fomos eleitos.

Neste período, foram realizadas e concluídas 6 sessões da Assembleia Municipal nas quais, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia já trouxe à deliberação e conhecimento deste fórum, que é o órgão máximo da autarquia, nada mais, nada menos do que 65 pontos.

Entre as 2 bancadas parlamentares e a Câmara Municipal foram efetuadas um total de 198 intervenções, das quais 101 foram realizadas pela bancada parlamentar do PS, 49 pela bancada parlamentar do PSD, e 46 pela Câmara Municipal e Mesa.

Durante este último ano, todos fomos confrontados com enormes desafios, o final de uma pandemia, o início de uma guerra na Europa, uma escalada desmesurada da inflação, o aumento absurdo dos valores de grande parte dos bens essenciais e matérias-primas, mas permitam-me destacar 2 calamidades que afetaram, e afetam, as nossas gentes de forma muito profunda.

1 – O enorme incêndio a que fomos sujeitos no passado mês de julho.

2 – E a seca extrema que tanto afetou a cultura da vinha, e que se está a refletir também no Olival e na castanha, assim como noutras culturas.

As nossas gentes enfrentam todos estes desafios de uma forma abnegada, corajosa, e talvez até um pouco emocional, pois se atentarmos à razão desconfio que o mais provável é o surgimento de um sentimento de desmoralização.

As alterações climáticas são uma evidência inegável, os incêndios, o aumento da temperatura média, a baixa precipitação média anual, e a frequência com que ocorrem as ondas de calor, assim como a duração das mesmas, são a prova dos fatores com que vamos ter que lidar nas próximas décadas.

Este é infelizmente grande parte do legado que vamos deixar às gerações futuras.

Falando de gerações futuras acho que devemos atentar a alguns dados que me parecem chocantes.

Durante os últimos 10 anos Murça perdeu cerca de 12% da sua população. Murça perde 1,1% da sua população todos os anos.

O rácio entre a taxa de natalidade e o número de óbitos verificados é de 1 para 3, ou seja por cada criança que nasce, morrem 3 pessoas.

Dos atuais cerca de 5250 habitantes mais de 30% tem 65 ou mais anos, e aproximadamente 10% da nossa população é beneficiária do rendimento social de inserção, ou do subsídio de desemprego.

No que diz respeito a emprego, e apesar de sabermos que é uma realidade transversal a vários Concelhos do interior do país, não nos parece saudável também, que os maiores empregadores, sejam a Câmara Municipal, Santa Casa da Misericórdia, a Escola Profissional e o Agrupamento de Escolas, todos eles diretamente ligados ao estado.

Postos estes dados não me parece claramente que estejamos no caminho certo.

Compreendemos naturalmente que esta responsabilidade, não deve recair apenas e só no executivo de uma Câmara Municipal, todos nós temos o dever e a responsabilidade de fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para alterar o rumo dos acontecimentos, no entanto parece-nos também muito curto aquilo que este executivo tem feito nos últimos 5 anos para tentar inverter esta tendência.

Naturalmente não atribuímos ao senhor Presidente da Câmara a responsabilidade pelas alterações climáticas, mas, pergunto eu, existe alguma estratégia definida por parte do município para combater esta realidade?

Existe alguma estratégia definida por parte do município para combater a desertificação no nosso Concelho?

Existe alguma estratégia definida por parte do município para a criação de emprego através de investimento privado?

A implementação, ou pelo menos o planeamento de zonas de regadio no nosso Concelho que podem com toda a certeza fazer a diferença nas culturas agrícolas nos próximos anos, são apenas um exemplo.

Estas mesmas zonas de regadio podem cumprir a dupla função de servir como pontos de apoio no combate aos incêndios.

A instalação de redes armadas de incêndios em alguns pontos estratégicos é algo que também combina com esta Visão.

A capacidade de atrair investimento exterior é um fator crucial para a fixação de mais pessoas no nosso Concelho, onde a zona industrial cumpre um papel fundamental.

Os apoios às empresas no setor do turismo serão com toda a certeza importantes não só pelo investimento que atraem direta e indiretamente, mas também pelo acréscimo que dão, á marca Murça no panorama global.

Compreendemos que os recursos de uma Câmara Municipal são por vezes parcos para fazer face a assuntos deste calibre, no entanto a definição de um caminho, a definição de objetivos macro, não requerem dinheiro.

Requerem

Não planear é o melhor plano para falhar.

Resumindo, verificamos que dos 65 pontos colocados a debate nesta Assembleia Municipal, nenhum deles é mais do que um mero ato de gestão corrente.

Resolvemos o imediato, é certo, mas o futuro fica para trás, uma e outra vez...

...como sempre..."

O deputado do PS, André Lage, saudou todos os presentes e deixou algumas questões/sugestões:

“Vale de Compras – saudamos esta iniciativa de fazer regressar este apoio num contexto económico tão severo e com impactos imensos nos preços de bens essenciais.

Aproximando-se a época natalícia, faz todo o sentido a reintrodução desta medida que além do mais também terá certamente um impacto positivo no comércio local.

No entanto, achamos que faria sentido, repensar este modelo, para que ele beneficiasse, em primeira linha, para além dos cidadãos portadores de deficiência, os agregados e munícipes com mais dificuldades económicas independentemente de terem ou não mais de 65 anos, podendo-se, deste modo reforçar o valor a atribuir àqueles que realmente necessitam. Em suma, um critério diferenciador em função da situação económica e não apenas da idade.

Ainda em relação ao comércio, neste período natalício, gostaríamos de saber se têm pensadas algumas atividades envolvendo os comerciantes, no sentido de animar a vila e procurar incentivar as aquisições no comércio local.

Outra questão prende-se com o Crasto de Palheiros, já por mim abordado em sessões anteriores, pergunto se há algum desenvolvimento no sentido de se encontrarem soluções que devolvam este equipamento ao usufruto dos munícipes e de quem nos visita.

Chamamos a atenção para a necessidade de também cuidar melhor da Zona Industrial de Murça/Palheiros, a zona ampliada necessita de iluminação, visto que as luminárias existentes se encontram apagadas, mais equipamentos de recolha de resíduos, conclusão de passeios e rebaixamento de caixas de águas pluviais ou aplicação da 2ª camada de tapete betuminoso, bem como arborização da envolvente, mais que justificada num território com temperaturas tão elevadas no período estival.”

- A deputada do PS, Emília Sousa, cumprimentou todos os presentes e em seu nome e em nome dos deputados do PS: André Lage, Eduardo Pinheiro e Alfredo Veloso agradeceu e deu os parabéns ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal pelo livro lançado, no passado sábado, sobre os 150 anos da Banda Marcial de Murça. Disse que, foi uma bonita cerimónia, enriquecida especialmente pela intervenção da sua neta, com aquele bonito poema. Reitera que, todos ficamos mais enriquecidos por termos pessoas que de forma altruísta se dedicam a escrever sobre uma instituição tão importante como é a Banda Marcial de Murça.

Sobre as Estratégias Locais de Habitação, lembra que colocou essa questão na Assembleia Municipal de 30 de junho de 2022 e aquilo que lhe foi dito é que estava a ser feito um diagnóstico. Questionou se esse diagnóstico já foi apresentado, para que se possa proceder ao recurso ao Programa 1º Direito e os cidadãos necessitados, poderem recorrer aos benefícios que daqui advêm, para o melhoramento das suas habitações.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Alves, cumprimentou todos os presentes e abordou uma situação que ocorre na aldeia de Martim, relativamente à AdIN e solicitou a colaboração do Sr. Presidente da Câmara porque a AdIN tem retirado constantemente a torneira do fontanário sem dar qualquer satisfação e sem responder às diversas solicitações efetuadas pela Junta de Freguesia. Disse que, no passado domingo estiveram alguns cidadãos daquela aldeia, nas instalações da Junta de Freguesia, em Candedo, a reclamar aquele direito e atendendo a que, o Município tem direito ao benefício de alguma água que advém da captação de Sobreira não percebe por que motivo não têm aquele fontanário com água disponível para a população.

Relativamente às obras de requalificação e pavimentação, na Rua de Santa Bárbara disse que, a inclinação da rua ficou virada para as casas e agora, sempre que chove bastante, os moradores queixam-se que algumas casas e garagens ficam inundadas. No decorrer das obras não foi acatada aquela situação e agora é urgente encontrar uma solução, pedindo ao Sr. Presidente para que juntamente com os técnicos responsáveis, se desloquem ao local e avaliem a situação.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, agradeceu as palavras da deputada Emília Sousa, relativamente ao momento do lançamento do livro, incluído no passado dia 26, nas cerimónias comemorativas dos 150 anos da Banda Marcial de Murça. Aludiu que, tomou a decisão de fazer este trabalho já há algum tempo, que há alguns anos fez um trabalho sobre uma Associação de uma Banda centenária, para uma disciplina do Mestrado em Património e Turismo e foi baseado nesse pequeno trabalho curricular que decidiu que o mesmo fosse um pouco mais abrangente, por forma a homenagear os 150 anos, daquela associação. Mais referiu que, estiveram alguns deputados presentes, assim como alguns elementos das Juntas de Freguesia, agradecendo a presença de todos. O seu objetivo não foi surpreender ninguém, mas na verdade ele é que foi o mais surpreendido, de todos. Reconhece que 150 anos não se escrevem em 200 páginas e que existem pormenores nesta associação muito interessantes, sugerindo que leiam o livro. A Banda Marcial de Murça é uma associação que merece a nossa homenagem de agradecimento e de orgulho pelos seus 150 anos de existência.

- O Presidente da Câmara Municipal de Murça, Mário Artur Lopes, cumprimentou todos os presentes e disse que também ele se associa às palavras da deputada Emília Sousa sobre os momentos emotivos que passaram aquando da apresentação do livro de homenagem à Banda Marcial de Murça, pelos seus 150 anos e que a todos enche de orgulho.

Relativamente às questões colocadas dizer que o maior investimento, de sempre, de Murça, o investimento que se está a fazer na Escola EB 2/3 e Secundária faz parte de uma mera gestão

corrente, é uma perspetiva de investimento corrente que não faz sentido. Compreende que quem faz oposição não se sinta propenso a valorizar aquilo que quem está no poder desenvolve, mas não se pode falar de gestão corrente com toda esta facilidade. Sobre seca e fogos, referiu que todos temos ideias e objetivos, contudo, se há uns anos atrás, aquilo que era uma visão estratégica e por ventura menos populista, hoje, se quem nos governa tomasse medidas a sério e tratasse o espaço rural de outra forma, com exigência e com regras bem apertadas, com certeza iria ter muito sucesso eleitoral. Relativamente a questões estratégicas na área da sustentabilidade ambiental e da minimização dos impactos que temos em termos climáticos, deu nota que foi feita uma aquisição de serviços para um estudo de avaliação do potencial hídrico e hidroagrícola do Concelho de Murça. Reitera que, esta é a base de um trabalho fundamental, para no futuro se poder sustentar como deve ser propostas de valorização do potencial hídrico e hidroagrícola, numa possível candidatura a apresentar ao PRR ou ao Portugal 2030. Lembra também que, não estão desatentos nesta matéria, que isto é muito estratégico e acredita que seja o caminho mais correto e o mais certo e interpreta a intervenção do deputado Rui Ramos, não tanto como descontentamento e sim como uma exigência.

Quanto às observações do deputado André Lage, disse que com o vale de compras procuraram na altura em que devido à Covid19 não era adequado ter o encontro de Natal como era habitual, arranjar uma forma de compensar as pessoas que se enquadravam naquele convívio, com esta compensação e com a obrigatoriedade que essa despesa fosse feita no comércio local. Esta ação teve um sucesso enorme e entendeu-se repeti-la também na Páscoa de 2021 e o mesmo aconteceu em 2022. Houve comerciantes a faturar no âmbito desta iniciativa, mais de 10 mil euros e isso é importante. Agora, ir mais longe e abranger outros níveis etários com dificuldades, entende que não, porque todos aqueles que, no Concelho de Murça, tenham alguma dificuldade social e que seja identificada têm procurado ajudar através dos serviços da ação social. Desde a solidão à falta de bens alimentares, existe uma área técnica que desenvolve o melhor possível e com grande proximidade e não deve haver ninguém, no nosso Concelho que passe o Natal com dificuldades se todos estivermos atentos. Quanto ao Crasto de Palheiros, disse que aquele equipamento não está posto de lado e que têm existido atividades. Também tem havido contactos com a Dra. Maria de Jesus Sanches relativamente aquele equipamento, ao Crasto de Cadaval e também sobre elementos da área arqueológica que existem em outros lugares do Concelho, designadamente na Serra da Garraia e assegura que, no futuro, Murça, terá uma palavra e importância significativa a nível regional naquilo que tem a ver com a arqueologia. Quanto à Zona Industrial, reconhece que não conseguiram fazer a obra toda como pretendiam e que ainda existem algumas situações por resolver, nomeadamente a pavimentação, a questão da eletricidade e a recolha de resíduos. Em tempos, houve a possibilidade de fazerem uma candidatura, mas os problemas de registo e de gestão de ocupação daquele espaço,

condicionou-os bastante. Espera que, num futuro próximo, isso possa acontecer e se criem as condições necessárias para que os empresários se instalem. Relativamente à Estratégia Local de Habitação referida pela deputada Emília Sousa, disse que já lhes foi entregue o primeiro relatório. O Concelho de Murça tem uma especificidade muito própria, são mais de cem situações identificadas e é necessário que essas intervenções se concretizem. Contudo, e à semelhança do que vem acontecendo em outros Municípios, muitas dessas habitações não estão legalizadas e isso cria muitos entraves. Muitas delas são questões de precariedade em que as pessoas ocupam uma casa que por vezes lhes é emprestada e onde a questão da propriedade se levanta. Relativamente à questão das obras de requalificação, em Candedo respondeu que as mesmas irão ser devidamente apreciadas. Quanto à questão da torneira do fontanário, em Martim, esclareceu que a água pode e deve ficar à disposição da população, mas com contador, como tem acontecido em outras freguesias. Obviamente, a freguesia de Candedo tem uma situação particular pela importância da água que é retirada do rio, mas é necessário que exista contador, para que a água seja gerida com parcimónia e com controlo, evitando o desperdício.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, cumprimentou todos os presentes e disse que durante 16 anos esta Câmara viveu com empréstimos cedidos a juros altíssimos e sufocantes. Foi-se gastando “à lagardère”. Aludiu que, ele próprio também aprovou muitas das medidas apresentadas, mas reconhece que essas medidas não foram as melhores para o Concelho. A Vila de Murça está muito bonita, gastou-se o dinheiro que se gastou, mas não se desenvolveu e não se criaram infraestruturas para que o Concelho se desenvolvesse. Este executivo que está em funções há pouco mais de quatro anos e que, para além do grande investimento que está a ser feito na Escola EB 2/3 e Secundária de Murça muitos mais milhões executou quer em candidaturas, quer em dinheiros próprios e apenas herdou do anterior executivo uma única candidatura no valor de cerca de 60 mil euros, que nem sequer estava completa nem concretizada. Mais disse que, o pagamento da dívida já está a entrar na reta final e tem-se feito obra. Obviamente, que este executivo não tem feito grandes festas de inauguração, fá-lo modestamente e quando bem entende e por vezes pondo-os à disposição sem inaugurações. Aludiu que, recentemente, o Concelho foi penalizado brutalmente por este governo num montante de meio milhão de euros e mesmo com este corte no orçamento, o executivo tem sabido orientar-se, tem feito obras, para bem do Concelho e se não existe investimento privado a culpa não é da autarquia, porque estão criadas infraestruturas para que eles se realizem.

- O Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros, Carlos Gomes, cumprimentou todos os presentes e disse que em Palheiros junto ao eucalipto também existe uma torneira com contador.

A última fatura que a Junta de Freguesia pagou à AdIN, foi de 80 cêntimos e reconhece que, quando a água é controlada as pessoas têm mais cuidado. Disse ainda que, havia pessoas de Murça que iam com a carrinha encher um tanque que levava mil litros de água e mais e agora com o novo sistema é mais difícil, porque a torneira obriga a que se pressione com a mão e só dá para encher se for uma garrafa ou uma pequena vasilha, porque se não torna-se muito cansativo. Mas, se puder ser totalmente gratuita como em Candedo, visto que a água vem da Garraia, tanto melhor.

- O deputado do PS, Rui Ramos, fez um breve comentário relativamente à intervenção do deputado Carlos Silva, elucidando que a sua intervenção foi de cariz intelectual e não financeiro. Que ele não se referiu a dinheiro e sim a estratégias, planos, definição e objetivos. Porque, se nos centrarmos no dinheiro, podemos até ficar aqui o resto da tarde a discutir o passado, todavia isso implicaria deixar o futuro, mais uma vez, para trás. Relativamente à escola, saúdam que o investimento seja feito, mas insistem que o mais importante é ter crianças a frequentá-la e essa é que é a grande questão, porque ter uma escola com todas as condições é importante, mas se não houver meninos, de nada serve. Aproveitou ainda, para solicitar ao senhor Presidente da Câmara se lhe pode facultar o estudo dos recursos hídricos, de Murça, uma vez que é um assunto que lhe interessa bastante e que julga estratégico e fundamental para o futuro do Concelho.

- O deputado do PS, André Lage, lembrou que as sugestões que deu relativamente ao vale de compras é no sentido que essa medida pudesse ser um apoio permanente e direcionada para os agregados familiares com mais dificuldades económicas, independentemente da idade. Insiste, que até estar enganado, mas não é por terem mais de 65 anos e terem carências económicas, que deixam de ter o apoio de outras instituições que existem no concelho ou no distrito. Daí ter referido que deveria ser introduzido um critério diferenciador, precisamente para que passasse a ser uma medida de cariz social e não apenas uma medida que veio substituir, como referido pelo senhor Presidente, o convívio que era feito habitualmente na altura do Natal. Relativamente aquilo que o senhor Presidente disse, sobre o Crasto de Palheiros que tem havido atividades, aludiu que a página do município e o Facebook é quase uma bazuca de publicações e é natural que ele tenha estado desatento e tenha passado despercebido, mas se lhe pudesse dizer quais foram as últimas atividades que existiram naquele espaço, ficar-lhe-ia grato até porque iria mudar a ideia que tem, de que aquele espaço está abandonado.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, agradeceu as palavras do deputado Carlos Silva, manifestando agrado por perceber que se vai percecionando aquilo que vai acontecendo

e obviamente que também entende que quem está na oposição tem de fazer intervenções de exigência. Claro que, o dinheiro traz muitas possibilidades e as questões financeiras são determinantes em todos os processos. O deputado André Lage falou de uma proposta que implica disponibilidade financeira. É importante que se tenham reflexões, mas mais importante, é que haja um equilíbrio racional para que os recursos que temos há disposição, quer sejam financeiros, reais, de conhecimento, ou humanos, sejam rentabilizados da forma mais correta. Quanto à intervenção do Presidente da União de Freguesias, Carlos Gomes disse que o importante é ter critérios corretos e que não devemos descorar e procurar fazer aquilo que é razoável. Se a água que vem para Palheiros também tem uma fonte que permite ter um tratamento especial, obviamente que cá estão para fazer o que for possível, desde que seja razoável, que seja em todo o Concelho e que haja controlo. Quanto ao Crasto de Palheiros reitera que tem havido uma série de atividades ligadas ao Vale do Tua, também o Posto de Turismo tem feito um trabalho interessante no acompanhamento de visitantes, porque sempre que chega um grupo a Murça que pretende conhecer o território os técnicos do turismo acompanham-nos e levam-nos a todo o lado. Ainda não é possível ter aquele equipamento a funcionar de forma permanente, mas existem ideias e não tem estado parado. Também tem havido atividades ligadas à observação de estrelas e quanto às publicações na página do Município e no Facebook, disse que nunca é demais que aconteça.

- O deputado do PS, Rui Ramos, reitera que não tinha intenção de intervir à cerca deste assunto, mas uma vez que o senhor Carlos Silva falou de questões financeiras, o senhor Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros falou da questão da água e o senhor Presidente da Câmara, ainda há pouco referiu, que a questão financeira é importante, entendeu trazer um assunto que acha também importante e que está relacionado diretamente com a água e com a questão financeira. Disse que, recentemente, foi colocado um contador de eletricidade, junto à Casa do Guarda na Serra da Garraia e segundo sabe, esse contador foi colocado, recentemente pela AdIN, para que seja cobrada a eletricidade que é gasta num furo, para extrair a água que depois é vendida às pessoas de Murça. Ora, se esse contador foi colocado agora e ele próprio na sessão de 15/12/2021 chamou à atenção desse assunto, pergunta se não havia contador até agora porque só existia um e era pago pela junta de Freguesia, então o senhor Presidente da União de Freguesias tem todo o direito de exigir que o fontanário tenha água gratuita por muitos anos, porque aparentemente a Junta de Freguesia andou durante anos a pagar a eletricidade, para extrair água que depois é vendida pela AdIN, às pessoas de Palheiros.

//

Período da Ordem do Dia

1 - Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

2 - Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 18 de dezembro de 2020;

(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)

3 - Relatório do auditor externo sobre a informação económico e financeira do Município de Murça, reportada ao 1º semestre de 2022,

(Alínea d), do nº 2 do artigo 77º da Lei 73/2013 de 3 de setembro

4 - Proposta 41/GAP/2022 - IRS Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. Taxas a aplicar em 2023;

(Alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

5 - Proposta 42/GAP/2022 - IMI Imposto Municipal sobre Imóveis. Taxas a aplicar em 2023; (Alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

6 - Proposta 43/GAP/2022 - TMDP Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2022;

(Alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

7 - Normas de Execução do orçamento para o ano 2023;

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

8 - Orçamento para o ano 2023;

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

9 - Grandes Opções do Plano para o ano de 2023;

(Alínea c) do nº1 do artigo 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

10 - Mapa de Pessoal para o ano de 2023;

(Alínea ccc), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

11 - Atualização das taxas e sanções para o ano 2023.

(Alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/92013, de 12 de setembro)

_____/_____/_____

1 - Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

"Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

Assim, em cumprimento deste preceito legal, apresenta-se à Assembleia Municipal informação escrita sobre os aspetos que consideramos mais relevantes da atividade municipal desenvolvida no período que decorreu entre o dia **11 de setembro e o dia 15 de novembro de 2022**.

1. Despacho n.º 11367/2022, 22 de setembro. Reconhece como «catástrofe natural» um conjunto de incêndios em 2022 e aciona a aplicação do apoio 6.2.2, «Restabelecimento do Potencial Produtivo» do PDR 2020. Os incêndios de grandes dimensões que deflagraram durante os últimos meses, em todo o território continental, afetaram um numeroso conjunto de concelhos com consequências ao nível do potencial produtivo de várias explorações agrícolas em diversas regiões do país. A ocorrência de situações críticas relacionadas com os incêndios justifica o recurso ao apoio 6.2.2, «Restabelecimento do Potencial Produtivo», inserido na ação 6.2, «Prevenção e Restabelecimento do Potencial Produtivo», da medida n.º 6, «Gestão do Risco e Restabelecimento do Potencial Produtivo», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020), e regulamentado pela Portaria n.º 199/2015, de 6 de julho. O presente despacho visa reconhecer oficialmente como «catástrofe natural» os incêndios rurais que atingiram com especial gravidade algumas freguesias do país nos meses de julho e agosto de 2022, e, consequentemente, acionar a aplicação do apoio 6.2.2, «Restabelecimento do Potencial Produtivo».

É concedido um apoio à reconstituição ou reposição do potencial produtivo das explorações agrícolas danificadas, por efeito da catástrofe natural reconhecida, nos ativos fixos tangíveis e ativos biológicos do seu capital produtivo, correspondente a animais, plantações plurianuais, máquinas, equipamentos, armazéns e outras construções de apoio à atividade agrícola.- Só são elegíveis ao apoio referido no número anterior as explorações cujo dano sofrido ultrapasse 30 % do seu potencial agrícola.

O montante global do apoio disponível é de 30 milhões de euros.

O apoio é concedido sob a forma de subvenção não reembolsável e os níveis de apoio a conceder às operações elegíveis repartem -se pelos seguintes escalões:

- a) 100% da despesa elegível igual ou inferior a 5 mil euros;
- b) 85% da despesa elegível superior a 5 mil euros e até 50 mil euros;
- c) 50% da despesa elegível superior a 50 mil euros e até 800 mil euros;
- d) Caso a despesa elegível seja superior a 800 mil euros, o apoio é atribuído até ao limite deste valor.

Os pedidos de apoio devem ser apresentados através de formulário eletrónico disponível no portal do Portugal 2020, em www.portugal2020.pt ou do PDR 2020, em www.pdr-2020.pt, devendo ser submetidos até ao dia 22 novembro de 2022, podendo o prazo ser prorrogado por decisão da Autoridade de Gestão.

2. Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022, de 27 de setembro de 2022. Aprova medidas em consequência dos danos causados pelos incêndios florestais no Parque Natural da Serra da Estrela. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73 -B/2022, de 29 de agosto, declarou, pelo período de um ano, a situação de calamidade nos concelhos do Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE), para efeitos de reposição da normalidade na respetiva área geográfica, em consequência dos danos causados pelos incêndios rurais registados no mês de agosto de 2022. Ocorreram também incêndios, predominantemente nas regiões do Interior Norte e Centro com impacto significativo nos territórios em causa, em termos da extensão da área ardida e dos respetivos impactos. A referida Resolução do Conselho de Ministros determinou, ainda, a realização de um procedimento de inventariação dos danos e prejuízos provocados pelos incêndios rurais nos concelhos do PNSE, bem como nos concelhos com área ardida acumulada, em 2022, igual ou superior a 4500 ha ou a 10 % da respetiva área, tendo em vista a identificação das medidas necessárias ao nível de diferentes áreas de intervenção, onde se insere o incêndio que deflagrou, em julho, no Concelho de Murça.

3. Por Despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, de 30 de setembro de 2022, foi determinada **abertura de candidaturas para atribuição de apoio financeiro pelo Fundo de Emergência Municipal (FEM)**, para reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelos incêndios florestais ocorridos no ano 2022, nas seguintes tipologias de infraestruturas e equipamentos municipais:

Vias e arruamentos municipais;

Equipamentos de segurança rodoviária;

Edifícios municipais e equipamento urbano complementar;

Equipamentos municipais de lazer e,

Infraestruturas de saneamento básico

O Município de Murça apresentou candidatura ao Fundo de Emergência Municipal, ao abrigo do Despacho atrás mencionado, para "Reposição de Equipamentos e Infraestruturas Municipais danificadas pelos Incêndios Florestais ocorridos em 2022 no Município de Murça".

A candidatura tem por objetivo a requalificação e beneficiação de seis vias municipais existentes na área afetada pelo incêndio de 17 de julho de 2022, todas localizadas nas freguesias de Jou e Valongo de Milhais, concelho de Murça, nomeadamente, a estrada Regional 314, no troço entre o cruzamento das Carvas ao limite do concelho em Jou, o caminho municipal 568 (entre o cruzamento da Estrada Regional 314 e a localidade de Valongo de Milhais, o caminho municipal 1179 (entre o cruzamento da Estrada Regional 314 e a localidade de Mascanho), o caminho municipal 1119 (entre o cruzamento da Estrada Regional 314 - Serapicos e o limite do concelho com a localidade de Zebras, município de Valpaços), o caminho municipal 1176 (entre o aglomerado populacional do Banho e a localidade de Penabeice) e o caminho municipal 1181 (entre a localidade de Valongo de Milhais e o entroncamento do caminho municipal Ribeirinha - Serapicos), todas as vias são em semipenetração betuminosa. À data de apresentação da candidatura, o valor do investimento elegível previsto ascende a 2.052.586,65€.

A Autarquia solicitou uma comparticipação financeira por parte da administração central de 60%, nos termos do determinado no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei 384/87, de 24 de dezembro, na sua redação atual. Com base na percentagem solicitada, aplicada ao valor do investimento, a

eventual comparticipação do Estado poderá situar-se no montante máximo de 1.231.551,99€ (60% x 2.052.586,65€ = 1.231.551,99€).

No dia 11 de novembro de 2022 a CCDD-N deu conhecimento à Direção Geral das Autarquias Locais e ao Município de Murça, da seguinte informação:

"O Município de Murça enquadra-se no âmbito da RCM n.º 83/2022, de 27 de setembro de 2022, sendo um dos municípios afetados pelos incêndios rurais com uma área ardida acumulada, em 2022, igual ou superior a 4.500ha ou a 10% da respetiva área, permitindo assim o recurso ao Fundo de Emergência Municipal previsto no Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro, e legislação subsequente.

O investimento encontra-se incluído nas áreas de elegibilidade previstas no Despacho SEALOT de 30 de setembro de 2022, tipologia vias e arruamentos municipais e, equipamentos de segurança rodoviária.

A **eventual comparticipação** do Estado ascende a 1.231.551,99€, calculada com base na percentagem nos termos do número 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 384/87, de 24 de dezembro, até ao limite máximo de 60% do investimento elegível".

4. Câmara de Murça considerada a autarquia "mais transparente de Portugal" em 2022. O Município de Murça foi distinguido com dois prémios de reconhecimento, atribuído às Câmaras Municipais com "Maior Índice de Transparência", tendo conquistado o primeiro lugar entre as autarquias com menos de trinta mil habitantes e a primeira posição na classificação geral nacional, nos 308 municípios portugueses.

O prémio foi entregue no passado dia 26 de setembro, no decorrer do "Opengov Leadership Summit - Congresso de Transparência", que decorreu no Altice Fórum, em Braga e que reuniu alguns dos maiores especialistas desta área.

O "Dynamic Transparency Index", elaborado pela Dyntra, uma entidade colaborativa Internacional, administrada pela Dyntra ivzw, uma organização internacional sem fins lucrativos com sede em Bruxelas, Bélgica. Tem como missão corporizar o movimento social para a transparência dinâmica e o governo aberto, desenvolvendo índices para medir a informação pública de governos, administrações públicas, partidos políticos, governantes eleitos e os diferentes atores sociais de forma dinâmica, eficiente, transparente e aberta.

Na avaliação do Índice de Transparência Municipal foram utilizados 139 critérios.

Este reconhecimento é prova do nosso esforço diário em promover a transparência em tudo o que fazemos, ao qual aliamos o rigor da nossa gestão e das contas públicas.

O Município está empenhado em criar canais, que possibilitem o acesso à informação municipal, de modo a ter uma comunidade mais esclarecida e participativa na vida da autarquia e consequentemente do concelho.

Com este resultado, o Município de Murça torna-se uma referência e o único concelho de Portugal a figurar na liderança de vários índices e estudos nos últimos 6 anos, 1.ª autarquia a ter um selo prata de acessibilidade e usabilidade.

5. 40.º Colóquio Nacional da ATAM. Temática "Prevenção da Corrupção". No dia 22 de outubro, os presidentes de Câmara Mário Artur Lopes (Murça), Eduardo Vítor Rodrigues (Vila Nova de Gaia) e Fernando Ruas (Viseu), debateram, no encerramento do 40.º Colóquio Nacional da ATAM, a temática "Da Prevenção da Corrupção", num debate moderado pela jornalista Celeste Pereira. O presente ano trouxe um novo pacote legislativo com vista à aplicação prática da Estratégia Nacional de Anticorrupção e novas realidades para o poder local.

A corrupção constitui-se como um obstáculo fundamental ao normal funcionamento das instituições que prejudica a fluidez das relações entre cidadãos e a Administração Local.

A redução dos níveis da corrupção é uma questão fundamental, tanto para fortalecer as instituições democráticas, quanto para viabilizar o crescimento económico das sociedades.

Toda e qualquer reflexão, debate e conhecimento acerca das características da corrupção é um contributo no sentido de ajudar a encontrar e a definir estratégias e instrumentos potencialmente mais eficazes, tendo em vista o seu controlo e a sua prevenção.

6. Canal de Denúncias para atos de corrupção e infrações conexas. O Município está a implementar e vai disponibilizar muito brevemente um Canal de Denúncias, em que qualquer pessoa pode comunicar atos de corrupção e infrações conexas, que em casos de matéria criminal serão

reencaminhados para o Ministério Público. Através deste canal poderão ser denunciadas de forma segura infrações e atos de corrupção ou infrações conexas nos termos previstos no Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, bem como no Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro. Este canal permitirá assim que qualquer trabalhador do Município e a qualquer pessoa singular, passe a reportar a comunicação de situações de incumprimento dos princípios e valores de natureza ética e/ou situações de ilegalidades.

7. Símbolos da Jornada Mundial da Juventude. O Município de Murça associou-se à peregrinação dos Símbolos da Jornada Mundial da Juventude, cuja jornada pelo Concelho decorreu nos dias 19 e 20 de setembro. Os Símbolos da Jornada Mundial da Juventude foram recebidos nos Paços do Concelho - a Cruz peregrina e o ícone de Nossa Senhora Salus Populi Romani - que percorreram algumas das principais ruas e instituições da Vila de Murça.

8. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo e de Patrocínio Desportivo com o Murça Sport Clube para a época 2022/2023.

A Câmara Municipal aprovou recentemente um contrato-programa de desenvolvimento desportivo e um contrato-programa de patrocínio desportivo com o Murça Sport Clube.

8.1 O Contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objeto a definição do regime de apoios do Município de Murça ao Murça Sport Clube, que revestem a forma de comparticipação, de modo a executar o programa desportivo previsto para a época 2022/2023, na prática de atividades desportivas, recreativas e de convívio social, ao nível de formação de crianças e jovens, nos seguintes termos:

- a) Uma **comparticipação financeira** no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros);
- b) Uma **comparticipação** relativa às inscrições efetuadas na época desportiva 2022/2023 na Associação de Futebol de Vila Real (AFVR), até ao limite de 15/01/2023, designadamente, a **inscrição do clube e inscrição de atletas**, com uma dotação máxima de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros);

- c) Uma comparticipação relativa à **organização dos jogos**, designadamente, arbitragens e policiamento, com uma dotação máxima de **1.600,00€** (mil e seiscentos euros);
- d) Uma comparticipação, relativa a **outros consumíveis**, inerentes ao desenvolvimento deste Contrato-Programa com uma dotação máxima de **2.500,00€** (dois mil e quinhentos euros);
- e) Uma comparticipação relativa ao **transporte das equipas para os jogos oficiais**, nos seus diferentes escalões, sob a égide da Associação de Futebol de Vila Real (AFVR), com uma dotação máxima de **20.000,00€** (vinte mil euros);
- f) Uma comparticipação sob a forma material e/ou logística, designadamente **refeição ligeira**, nas atividades realizadas, pelos escalões de formação, fora do Concelho de Murça, com uma dotação máxima de **3.000,00€** (três mil euros).
- g) O primeiro outorgante concede, também, apoio ao segundo outorgante, mediante a assunção dos encargos associados ao consumo de **energia elétrica** num valor aproximado de **17.000,00€**, consumo de **água** num valor aproximado de **3.000,00€** e consumo de **gás natural** num valor aproximado de **10.000,00€**.
- h) O Município de Murça cede ao Murça Sport Clube, até ao final da época desportiva, **vestuário de saída e equipamento de jogo**, com publicidade alusiva ao Município de Murça, a todas as equipas da formação;
- i) O valor da comparticipação financeira, para a execução do presente **Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo**, tem uma **dotação máxima de 99.600,00€** (noventa e nove mil e seiscentos euros).

8.2 O **Contrato-programa de patrocínio desportivo** tem por objeto o patrocínio financeiro, para a inserção de publicidade institucional do Município de Murça, durante a época desportiva 2022/2023, no **valor total de 15.000,00€** (quinze mil euros) e destina-se a garantir os direitos de publicidade institucional do Município de Murça.

9. Baja TT Norte de Portugal. Baja TT Norte de Portugal. O concelho de Murça acolheu nos dias 8 e 9 de outubro, a primeira edição da Baja TT Norte de Portugal. Uma forma de promover o nosso concelho e região, contribuindo para potenciar o turismo e a economia local. O todo-o-

terreno é prova de que o concelho de Murça é procurado pelas suas qualidades e infraestruturas, valendo sempre a pena visitá-lo e desfrutar do bom acolhimento dos Murcenses.

10. Representação do Município de Murça, pelo Presidenta da Câmara Municipal e Vice-Presidente, na Semana Europeia das Regiões e Municípios em Bruxelas. A Semana Europeia das Regiões e dos Municípios (EURegionsWeek) é o maior evento anual dedicado à política regional, decorreu entre os dias 10 e 13 de outubro de 2022 sob o lema «Novos desafios para a coesão da Europa».

A Semana Europeia das Regiões e dos Municípios é coorganizada pelo Comité das Regiões Europeu (CR) e pela Direção-Geral da Política Regional e Urbana (DG REGIO) da Comissão Europeia.

Todos os anos são selecionados parceiros de toda a Europa, entre os quais regiões e municípios - quase sempre agrupados em consórcios temáticos (parcerias regionais) - empresas, instituições financeiras, associações internacionais e organizações académicas.

O programa é concebido em torno de um lema principal e de uma série de subtemas. As sessões são organizadas por três categorias de parceiros: 1) regiões ou municípios, 2) parceiros institucionais da UE e 3) empresas, instituições financeiras e associações locais e europeias.

Uma delegação de autarcas da Comunidade Intermunicipal do Douro, entre os quais o Presidente da Câmara de Murça, Mário Artur Lopes e o vice-presidente, António Marques, reuniram, dia 11 de outubro, em Bruxelas na Sede da Comissão Europeia com Elisa Ferreira, Comissária Europeia para a Coesão e Reformas, tendo sido apresentado um dossier acerca da requalificação das estradas municipais da Região do Douro e manifestando a preocupação dos autarcas com o processo de negociações do Programa Regional NORTE 2127.

Neste contexto, o município de Murça, colocou na agenda de trabalho, temáticas que tem vindo a defender como fundamentais para a qualidade de vida das pessoas, para o desenvolvimento económico e sustentabilidade do território.

Entre estes, de salientar o estado da rede viária municipal, desclassificada e entregue ao longo das últimas décadas aos municípios, sem que estes tenham obtido o necessário apoio financeiro à sua manutenção

e remodelação.

Ainda no contexto da coesão, o setor agrícola e florestal, mereceram uma análise detalhada, discutida com a pertinência que se pretende para um território que tem no setor primário a sua principal atividade socioeconómica.

Considerou-se analisar os desafios que se colocam ao setor agrícola e florestal, profundamente afetado pelos grandes fogos rurais do último verão. Nesta matéria foram abordados aspetos relativos ao apoio direto nas perdas de produção decorrentes dos fogos rurais, ao necessário apoio à manutenção, muito particularmente nas culturas permanentes.

Num outro registo foi, ainda, manifestada a preocupação dos autarcas da CIM Douro com o processo de negociação do PO NORTE 2030, em especial com as tipologias de investimento associadas aos mecanismos de contratualização com as Comunidades Intermunicipais.

A Comissária agradeceu a presença dos autarcas na sede da comissão europeia enfatizando a importância destes encontros para aproximação da política Europeia aos territórios, em especial quando representam uma visão regional e agregada do território, como é o caso. Relativamente aos temas em discussão, e ao que ao tema da Requalificação das estradas diz respeito, referiu que tomou boa nota das preocupações dos autarcas num território que bem conhece e que o serviço da DG REGIO irá analisar atentamente o dossier.

Quanto às questões relacionadas com o PO NORTE2030 e tendo em conta que a DG REGIO está a analisar a proposta do PO solicitou à CIMDOURO uma exposição escrita das preocupações dos autarcas para análise e eventual discussão com o Governo Português.

Após esta reunião, a delegação da CIMDOURO reuniu também com Vasco Cordeiro, Presidente do Comité das Regiões Europeu, tendo sido demonstradas as mesmas preocupações, solicitando atenção deste órgão para estas questões, tendo o senhor Presidente do Comité Europeu demonstrado total interesse na análise das mesmas.

No dia 12 de outubro, com os Deputados Europeus, Maria Manuel Leitão Marques, Álvaro dos Santos Amaro, e José Manuel Fernandes, decorreu uma reunião de trabalho para reforçar as preocupações transmitidas à Comissária Europeia para a Coesão e Reformas e ao Presidente do Comité das

Regiões Europeu.

- 11. 'Exercício Livex' promovido pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.** Realizou-se em Murça, nos dias 13 e 14 de outubro, uma ação de qualificação, "Exercício Livex", ministrada pela Equipa da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, versando sobre conceitos e objetivos da instalação do alojamento de emergência em caso de acidente grave ou catástrofe, e a ativação e gestão de uma "ZCAP" - Zonas de Concentração e Apoio à População.

Esta iniciativa que se realizou na zona envolvente ao Pavilhão Desportivo, local destinado a uma eventual e necessária instalação de uma ZCAP neste Concelho.

Esta formação, constituída por uma componente teórica e por alguns exercícios práticos, tinha como principais destinatários os Serviços Municipais de Proteção Civil e de Ação Social, Segurança Social, Organismos de saúde, IPSS/ONG, Forças Armadas, Autoridade Policiais e Bombeiros.

- 12. Ampliação e Requalificação do Cemitério Municipal de Murça.** No dia 1 de novembro, dia de todos os Santos, no final da cerimónia religiosa que aconteceu no Cemitério Municipal de Murça, foi efetuada a bênção, pelo Senhor Padre Sérgio Dinis, da Ampliação e Requalificação do Cemitério Municipal e descerrada uma placa alusiva ao momento.

- 13. Capela da Misericórdia de Murça.** No dia 7 de dezembro vai realizar-se a cerimónia de reabertura ao público da Capela da Misericórdia de Murça, depois das obras de Recuperação do exterior e restauro dos interiores, com a presença de sua Excelência D. António Augusto de Oliveira Azevedo, Bispo da Diocese de Vila Real.

- 14. Dia Mundial do Turismo.** No âmbito das comemorações do Dia Mundial do Turismo, o Município de Murça, organizou um programa composto por atividades criativas para assinalar esta data.

As atividades decorreram ao longo de todo o dia, tendo o seu início junto à Oficina Criativa de Turismo, com uma caminhada junto às margens do rio Tinhela, dando a conhecer o "Trilho dos Passadiços do Tinhela", em Murça. A Oficina Criativa de Turismo, possibilitou ainda que os visitantes usufruíssem de uma visita guiada ao CITRIME - Murça - centro de memória da Educação, e também de uma visita guiada ao centro histórico da vila.

Proporcionou ainda, outras iniciativas bastantes estimulantes, sempre com intuito de dar "ferramentas" para melhor descobrir e conhecer o Concelho de Murça.

O Dia Mundial do Turismo comemora-se desde 27 de setembro de 1980, depois de ter sido decretada a data pela Organização Mundial do Turismo (OMT) na terceira conferência da Assembleia Geral da OMT em 1979.

15. I Festival de Produtos Durienses. O Município de Murça participou no "1º Festival de Produtos Durienses", que se realizou em Sabrosa, nos dias 5 e 6 de novembro. O vinho, o azeite e a doçaria conventual, foram produtos de destaque no espaço dedicado a Murça e ao seu território, mostrando aos visitantes e convidados aquilo que melhor caracteriza este Concelho. Esta iniciativa teve a participação dos Municípios da Comunidade Intermunicipal do Douro.

16. Autarquia atribui duas habitações sociais a famílias carenciadas. No âmbito de cariz social e numa perspetiva de contribuir para uma maior coesão social e integração de todos, foram atribuídas, duas habitações sociais, a dois agregados familiares do concelho, que englobam 4 adultos e 5 crianças. Esta medida foi aprovada na reunião de Câmara do dia 6 de outubro de 2022.

17. Desporto para todos em Murça. A autarquia renovou a sua aposta no plano desportivo e na educação física com seis projetos, a "Escola de Andebol", a "Escola de Voleibol", "Fitness em Forma", "ZumbaKids", "Seniores Ativos" e "Nadar é Divertido". Esta iniciativa pauta-se pela variedade da oferta, que faz uso das infraestruturas e equipamentos existentes no Concelho para proporcionar às pessoas de todas as faixas etárias, atividades desportivas. Os munícipes mais jovens, poderão inscrever-se nas várias escolas direcionadas ao andebol, ao voleibol, zumba ou natação, potenciando-se a promoção de modalidades diferentes e pluralizando as ofertas existentes. Para além disso, as vertentes de "fitness", "seniores ativos", e aulas de hidroginástica e reforço muscular no meio aquático, permitem que as pessoas de faixas etárias mais elevadas tenham acesso a atividades que poderão ter um impacto extremamente positivo nas suas vidas. Um projeto que visa proporcionar uma atividade física orientada, regular e vocacionada para a promoção da saúde e bem-estar social, às pessoas com mais de 55 anos de todo o Concelho.

18. Passaporte Douro. O Município de Murça integra o projeto "Passaporte Douro", promovido pela Comunidade Intermunicipal Douro (CimDouro). À passagem pelo nosso concelho, os visitantes, pode visitar e carimbar o seu passaporte, com a responsabilidade de transportar simultaneamente a herança Murcense e a influência do Douro.

A CimDouro quer com esta iniciativa promover a oferta turística dos 19 municípios que a constituem, auxiliando os visitantes que queiram conhecer uma região rica em paisagem, património e cultura. O funcionamento é simples, dinâmico e muito prático. O visitante que chega à região levanta o seu Passaporte Douro numa das lojas interativas de Turismo dos 19 municípios, inicia a viagem à descoberta dos 76 pontos de interesse da área geográfica da CimDouro e em cada um desses pontos carimba o passaporte. Quando completar a viagem recebe um certificado de excelência e uma oferta exclusiva do Instituto do Vinho do Douro e Porto. Está disponível uma aplicação, com vídeos promocionais dos pontos indicados por cada município, para ajudar os visitantes. Este projeto procura ainda dar um impulso ao setor económico do território abrangido, nesta fase pós pandemia. A CIM Douro conta com as parcerias do Instituto do Vinho do Douro e Porto e do Turismo do Porto e Norte de Portugal.

19. Procedimento concursal comum para ocupação de 30 postos de trabalho para a categoria de assistente operacional. Nos dias 25 e 26 de outubro foi aplicado o 1.º método de seleção - Prova de conhecimentos - referente ao procedimento concursal comum para ocupação de 30 postos de trabalho para a categoria de assistente operacional, nas áreas de Cantoneiro e Auxiliar da Ação Social e Educativa. O 2.º método de seleção - Avaliação Psicológica - será o passo seguinte deste procedimento.

20. Procedimento concursal para cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º grau. Terminou no dia 14 de outubro o prazo para entrega de candidaturas para os cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º grau. O júri reuniu para analisar as candidaturas e marcou o dia 29 de novembro aplicar os métodos de seleção."

- O deputado do PS, Rui Ramos, referiu os pontos 8 e 15 da informação escrita e disse que a verba atribuída ao Murça Sport Clube é bastante elevada, revelando que a atenção que o Município de

Murça está a dar ao desporto é significativa, no entanto aproveitou para deixar duas ressalvas. Disse que, a verba aumentou porque existe um acréscimo de 20 mil euros, para custear os transportes dos atletas e receia que possa ser um presente envenenado, porque se é muito ou pouco, irá depender do número de deslocações e a distância das mesmas. Mais disse que, é necessário e urgente ver a questão da iluminação do estádio. Lembrou que, em tempos, votaram por unanimidade uma Recomendação feita à Câmara pela Bancada Parlamentar do PSD no sentido de se fazer um investimento de melhoria da iluminação do Estádio. Essa recomendação foi aprovada nesta Assembleia Municipal durante a época desportiva anterior, entretanto com a paragem de verão aquele equipamento esteve disponível, para se fazerem as obras e até hoje continua tudo igual. Relativamente ao ponto 15 e à participação do Município no I Festival de Produtos Durienses, que se realizou em Sabrosa, nos dias 5 e 6 de Novembro, questionou se tem conhecimento se a Confraria do Toicinho-do-céu de Murça esteve ou não presente nesse evento, uma vez que a autarquia os subsidiou com uma verba, considerada por nós, bastante elevada para essa associação e faria todo o sentido que tivesse estado presente e participado, nesse evento.

- O deputado do PS, André Lage, sobre o ponto 6 – Canal de Denúncias para atos de corrupção e infrações conexas, referiu o seguinte:

“Relativamente ao anúncio de criação deste canal, que começa a ser implementado em vários órgãos públicos como as autarquias, gostaríamos de obter mais detalhes sobre o modelo de funcionamento deste canal, quem é responsável por ele, a quem reporta e quem filtrará as denúncias e as encaminhará para entidades competentes. Estaremos sempre do lado de qualquer medida que vise a prevenção e o combate à corrupção, no entanto, para que este mecanismo que resulta da transposição para o ordenamento jurídico interno de uma diretiva europeia, não descambe num canal de difamação e intriga, estes esclarecimentos parecem-nos fundamentais. ”

- A deputada do PS, Emília Sousa, fez um reparo relativamente ao ponto 12 - Ampliação e Requalificação do Cemitério Municipal de Murça, referindo que ela esteve presente e que de facto foi efetuada uma bênção e descerrada uma placa alusiva ao momento, para além disse houve também o discurso do senhor Presidente da Câmara. Parece-lhe que fez todo o sentido, para explicar o porquê daquela ampliação e por se estar a fazer a bênção naquele dia, mas demonstramos aqui o nosso desagrado por ver que estavam os três membros em permanência do executivo e que os outros dois elementos, um deles tenha sido convidado, no dia anterior, por telefone e o outro nem sequer tenha tido conhecimento. É só um reparo. Foi uma cerimónia muito bonita, mas que se tenha algum cuidado e rigor no protocolo. Porventura, darem formação na área protocolar não ficaria mal. Referiu também a atribuição das habitações sociais mencionadas no ponto 16 e disse que o Grupo da

Bancada Parlamentar do Partido Socialista se mostra agradado com esta atribuição. Significa que dois agregados carenciados tiveram aqui uma ajuda de grande importância.

- O deputado do PS, Tiago Meireles, cumprimentou todos os presentes e fez uma referência relativamente ao ponto 19 - Procedimento concursal comum para ocupação de 30 postos de trabalho para a categoria de assistente operacional, concurso público que está a decorrer, dizendo o seguinte: *“Tal como muitos licenciados, deste Concelho concorri ao concurso para 20 lugares de assistentes operacionais da ação educativa, que se realizou no passado dia 26 de outubro de 2022. Contudo, não posso deixar de lamentar a pouca seriedade com que a prova de conhecimentos decorreu, tendo a regra apresentada no ponto 13.2 da descrição de procedimento sido totalmente descorada. A mesma refere: Durante a realização da prova de conhecimentos é permitida apenas a consulta da legislação sem anotações, sublinho, devendo os candidatos interessados em fazer uso desta faculdade trazer cópia da mesma. Ora, para além de não ter sido feita qualquer vistoria aos apontamentos que os candidatos levavam foi ainda feita “vista grossa” a enumeras anotações que alguns candidatos levavam nos seus apontamentos, comprometendo assim a sinceridade do concurso. Á minha saída alertei o Presidente do Júri para este facto que não tomou qualquer medida. Espero que na próxima fase ou em próximos concursos erros deste tipo não se repitam para que, concursos tão importante como este decorram na maior seriedade e transparência.*

- O deputado do PSD, Carlos Silva, referiu o ponto 3 da informação escrita, para dizer que quando assim acontece, quando vê trabalho realizado e preocupação em resolver os problemas tem mesmo que os salientar. Questionou se já têm algum “feedback” das mesmas. Deu-lhes os parabéns por estarem em cima do acontecimento e por fazerem candidaturas às vias que também foram danificadas e bem merecem estar em condições.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, sobre o Murça Sport Clube, respondeu que procuram, em todas as circunstâncias, fazer o melhor possível. Obviamente, existem procedimentos um pouco mais facilitadores que outros, mas tudo o que é propriedade do Município quer sejam recursos materiais, humanos ou financeiros e sempre que são transferidos para uma instituição com autonomia e independente do Município devem ser tratados com todo o rigor. Com certeza que não é um presente envenenado, porque os acordos antes de serem assinados são devidamente discutidos e acordados entre as partes. Relativamente aos transportes, procurou-se fazer uma avaliação daquilo que era estimável gastar durante a época desportiva, mas se chegarem ao fim da época e se a documentação ficar com um valor muito abaixo, disse que o valor a transferir não poderá ser esse, caso se ultrapasse esse valor o mesmo será reforçado, se necessário for. Quanto à

questão da Confraria do Toucinho-do-céu ter estado ou não naquele festival, disse que não acompanhou aquela iniciativa e desconhece se participaram ou não, mas, acha que não há aqui uma razão de importância maior, porque se não participaram nesta participação noutras, potenciando o mais possível este tipo de iniciativas. Sobre o Canal de Denúncia, deseja que aquilo que a legislação determina seja cumprido e exigido. O serviço está adjudicado no Regime Geral de Proteção de Dados e nas Normas de Controlo Interno. Se entretanto, surgirem despesas da área jurídica complexa terão de as tratar convenientemente, para que o Canal de Denúncia seja um verdadeiro instrumento de defesa da transparência. O importante é proteger quem denuncie, com propriedade e com razões, para isso. Quanto à intervenção do deputado Tiago Meireles, respondeu que há um Júri que foi designado e que há regras para cumprir. Corra bem ou corra mal, tudo que tem a ver com aquele processo ou outro semelhante, é da responsabilidade do Júri, por isso é que foi nomeado e publicado no Diário da República, para ser identificado. Todos os processos que poderão ser objeto de análise ou revisão, obviamente que querem que decorra da forma mais transparente e correta e o Júri que assuma a sua responsabilidade. Reitera que, são situações que têm a sua complexidade e em que se procura eliminar a precariedade e dar juventude à idade média, dos colaboradores da autarquia.

Relativamente à bênção do Cemitério, realizada em novembro, recorda que aquele espaço é público, não é um cemitério católico, é para todos sejam de que religião for, embora tendo a noção que a população é maioritariamente católica e havia a necessidade de se proceder à bênção daquele espaço. Depois do Sr. Padre Sérgio proceder à bênção do espaço, o Presidente da Câmara que é quem tem a responsabilidade da gestão da verba para manutenção daquele equipamento, aproveitou de forma muito sóbria e discreta, cumprimentar as pessoas, explicar o que foi feito e agradecer a quem lhes permitiu ter ali aquele equipamento. Sobre as questões do Protocolo, disse que ele domina pouco essa área, mas procuram acima de tudo não esconder nada de ninguém. Quanto ao ponto 3 referido pelo deputado Carlos Silva, respondeu que o valor apresentado é o da candidatura e que não é garantido que aquela verba do Fundo de Emergência Municipal seja totalmente disponibilizada. São 6 milhões que têm de ser distribuídos por um conjunto de Municípios, para financiar intervenções em equipamentos Municipais. Como no caso de Murça os equipamentos municipais são as estradas, os rails e a sinalética, procurou-se fazer uma candidatura que permitisse ir o mais longe possível e justificada o melhor possível. Deu nota que, nesse mesmo dia, falou telefonicamente com a Ministra da Coesão Territorial, Professora Doutora Ana Abrunhosa que lhe respondeu que o processo está bem encaminhado. Mas, se nos for atribuída uma verba inferior à desejada e se tivermos de gastar 2 milhões em estradas, para serem requalificadas, obviamente que a autarquia não tem meios para isso e teremos que recorrer ao crédito bancário, para o fazer.

- A deputada do PS, Emília Sousa, esclareceu que quando se referiu à cerimónia que ocorreu no passado dia 1 de novembro não o estava a criticar por ter falado. A cerimónia foi muito bonita, como só o Sr. Padre Sérgio o sabe fazer e acha bem que tenha aproveitado o momento para dirigir umas palavras aos munícipes presentes, até porque muitos deles residem fora e só estavam ali por ser o dia que era. Agora, o único reparo que fez, foi relativamente aos elementos do executivo, à presença de uns e à não presença de outros e não é correto.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, reitera que, a sua intervenção foi apenas para deixar um cumprimento a todos e explicar o que ali se tinha feito, porque aquele momento é demasiado especial para se poder estar ali a fazer algo que possa parecer promoção política. Agora, não era adequado continuar a sepultar lá pessoas, sem ter sido feita a bênção que é tradicional, para os católicos.

- O deputado do PS, Rui Ramos, reitera que, o Sr. Presidente continua a não responder se a Câmara vai ou não resolver a questão da iluminação do Estádio Municipal.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, admite, que são questões pertinentes e importantes e têm vontade de as realizar o mais rapidamente possível. Respondeu que já pediram orçamento e que em breve, irão procurar resolver a questão da iluminação, quanto ao pavimento e uma vez que o investimento ultrapassa os 150 mil euros, ficará para mais tarde.

2 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 18 de dezembro de 2020.
(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)

A Assembleia municipal tomou conhecimento

3 – Relatório do auditor externo sobre a informação económica e financeira do Município de Murça, reportada ao 1º semestre de 2022.
(Alínea d), do nº 2 do artigo 77º da Lei 73/2013 de 3 de setembro

- A deputada do PS, Paula Catarino, cumprimentou todos os presentes e disse que, embora a execução do orçamento seja superior à praticada no período homólogo do ano anterior, ainda ficou abaixo do expectável. Verifica que, existem rubricas da despesa de capital com a aquisição de bens que ainda não foram iniciadas. Salientou as dos viadutos, arruamentos e obras complementares,

assim como no que toca às construções diretas no título Viação rural em que a execução ficou em 1,27%. Sabe que até ao final do ano esta situação pode ser revertida, pedindo isso mesmo ao Sr. Presidente da Câmara, porque as estradas do Concelho estão cada vez pior e se houver a possibilidade de reparar alguns buracos, era bom que se fizesse. As receitas próprias do Município baixaram comparativamente a junho de 2021, em quase 400 mil euros e esta diminuição das receitas próprias é inversa ao aumento com os fornecedores e serviços externos que aumentam quase meio milhão. Assim, o resultado do período é negativo em 236.636.07€, quando comparado com igual período do ano anterior cujo resultado foi positivo e se fixou em 244.294.44€. Reitera que, ainda é o primeiro ano de mandato, mas é bom não descorar esta situação.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, esclareceu que existe uma especificidade na contabilidade pública, concretamente no SNC que faz com que apareçam este tipo de situações que não fazem muito sentido. O sistema contabilístico para as autarquias locais resulta neste tipo de resultados e mapas, em que nas empresas fazem sentido, mas aqui não. Todos os investimentos que são feitos em bens de domínio público e mesmo sem serem sujeitos a registo, cria-nos sempre um problema de análise pelo Revisor de Contas, porque existem sempre reservas de avaliação de património, o que é estranho. Aludiu que, o importante é ter uma execução orçamental equilibrada e se o endividamento for controlado, a missão é bem cumprida. Quanto às estradas, respondeu que nas estradas que sofreram problemas com os incêndios poderão ter algum apoio, mas mesmo criando endividamento é necessário ter a coragem de as arranjar porque elas estão muito degradadas e mais tarde ou mais cedo, esse investimento vai ter mesmo de ser feito.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e apreciou o documento

4 - Proposta 41/GAP/2022 - IRS Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. Taxas a aplicar em 2023.

(Alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- O deputado do PS, André Lage, relativamente a esta medida, disse que o sentido de voto da Bancada Parlamentar do PS será favorável e congratulam-se pela proposta, apresentada. Aludiu que, ao contrário daquilo que o Sr. Presidente às vezes diz, eles não estão aqui apenas para ser oposição, mas também para reconhecer quando as medidas são corretas e são boas.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, disse que, esta é uma medida que revela a coragem que este executivo tem em abdicar desta verba, ajudando a que os seus munícipes não sejam tão prejudicados. São 65 mil euros, que no orçamento da autarquia não é substancial, mas é de louvar.

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>21</i>

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

5 - Proposta 42/GAP/2022 - IMI Imposto Municipal sobre Imóveis. Taxas a aplicar em 2023.
(Alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>21</i>

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

6 - Proposta 43/GAP/2022 - TMDP Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2023.

(Alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:	
<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>21</i>

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

7 - Normas de Execução do Orçamento para o ano 2023.

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:	
<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>21</i>

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

8 - Orçamento para o ano 2023.

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- A deputada do PS, Paula Catarino, começou por parabenizar o Dr. Mário Sampaio pelo documento apresentado e pelo seu profissionalismo. Disse que, efetivamente, o Orçamento para 2023 é o Orçamento mais baixo destes últimos 5 anos e que será, em seu entender, o Orçamento mais realista. Verifica que a execução ronda sempre os 8 a 9 milhões e se considerarmos o executado em 2021 este fica abaixo cerca de 320 mil euros. Contudo, verifica que o trabalho precário continua a representar 25% dos custos com pessoal.

- O deputado do PS, Rui Ramos, disse que, o sua bancada parlamentar irá abster-se na votação deste ponto, assim como no ponto 9 – Grandes Opções do Plano para o ano de 2023. De seguida entregou uma declaração de voto para ser anexa à Ata e que será lida após a votação.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse à deputada Paula Catarino que gostou de ouvir a palavra realismo, embora gostasse de poder ter um orçamento maior. Aludiu que, os Orçamentos que apresentou em anos anteriores, não eram orçamentos com valores que não tivessem a devida sustentação, a sua execução é que não aconteceu como devia, quer por atraso no seu desempenho, quer por atrasos nos pagamentos que não lhes permitiu cumprir aquele orçamento maior. Este é mais realista, mas espera que em 2023 consigam subir aquilo que vai ser a execução. Existem um conjunto de iniciativas que vão ser levadas a cabo, na sequência dos incêndios e muito dinheiro irá passar pelo Município, para fazerem intervenções ao nível da floresta e das pavimentações de estradas. A Câmara não irá, neste momento, começar obras, sem ter a garantia de financiamento, porque irão com certeza implicar na despesa de capital, um impacto significativo. Agradece as palavras da deputada Paula Catarino, em relação ao elogio feito pelo trabalho apresentado. Relativamente ao trabalho precário, obviamente que é algo que existe e que estão a lutar por isso e é um processo que também se vai tentando ultrapassar. No entanto, com a descentralização de competências é incerto o que virá a título definitivo e qual poderá vir a ser a verdadeira estrutura do pessoal, mas obviamente haverá sempre algum trabalho precário, até porque existem medidas de apoio como os CEI e CEI+ que só existem, porque existe trabalho precário e há sempre a possibilidade de se fazerem candidaturas a essas medidas.

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>06</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>15</i>

Deliberação: aprovado por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto: O deputado do PS, Rui Ramos leu em nome da sua bancada parlamentar uma Declaração de Voto, que se transcreve:

“ O Grupo Parlamentar do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Murça após análise dos presentes documentos e tendo em conta que:

A proposta de Orçamento para 2023 apresenta um valor muito abaixo daquilo que têm sido os últimos Orçamentos alvo de deliberação por esta Assembleia. O PS tem alertado sucessivamente para as taxas de execução muito abaixo do orçamentado. Nesse sentido, daremos o benefício da dúvida à maioria PSD, no sentido de acreditar que esta é uma proposta mais realista. No entanto, o orçamento é apenas uma previsão de receitas e despesas para o futuro, esperámos por isso que a execução seja muito mais conseguida que a dos anos anteriores.

No entanto, quer na proposta de Orçamento para 2023, quer nas Grandes Opções do Plano, vislumbra-se um ano de gestão corrente, sem novos investimentos e sem uma estratégia em áreas que julgamos fundamentais, que ajudem a dinamizar a economia do Concelho, a responder à terrível crise económica que todos nós já sentimos e continuaremos a sentir com as respostas sociais adequadas, a valorizar o comércio, a agricultura, a cultura, a atração de investimento e a habitação.

Entendemos também, que estas propostas poderiam ser alvo de discussão e reflexão prévia, com os vários membros dos órgãos autárquicos, quer da maioria PSD, quer da oposição, enriquecendo assim o debate político em torno destes documentos centrais e estratégicos para o futuro do Município.

Face ao acima exposto, o PS irá abster-se na proposta de Orçamento para 2023 e nas Grandes Opções do Plano.”

9 - Grandes Opções do Plano para o ano de 2023.

(Alínea c) do nº1 do artigo 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

- A deputada do PS, Paula Catarino, disse que não vê explanada nos documentos, a candidatura referida no ponto 3 da informação escrita e comentada pelo deputado Carlos Silva e questionou se não deveria constar no Plano Plurianual de Investimentos.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, respondeu que não, que apenas deve constar quando a garantia da receita for efetiva.

Votação:	
<i>Votantes</i>	21
<i>Abstenção</i>	06
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	15

Deliberação: aprovada por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

10 – Mapa de Pessoal para o ano de 2023.

(Alínea ccc), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- A deputada do PS, Emília Sousa, acha o Mapa de Pessoal realista, na senda daquilo que foi feito para 2022. Disse que, tendo em conta o procedimento concursal que está a decorrer, finalmente, vão ver o número de lugares vagos a ser substancialmente menor e espera que, no próximo ano, possam estar aqui a aprovar alterações ao Mapa de Pessoal para que, cada vez mais, tenhamos menos lugares vagos. Verifica que, as pessoas são precisas e que está a decorrer um concurso de extrema importância, desafiando-os a pensarem na abertura de procedimentos concursais, para áreas mais específicas, nomeadamente técnicos superiores que é uma carência que o Município tem. Concluiu, referindo que o sentido de voto do Partido Socialista, relativamente a este ponto é favorável.

Votação:	
<i>Votantes</i>	21
<i>Abstenção</i>	00
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

11 – Atualização das taxas e sanções para o ano 2023.

(Alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/92013, de 12 de setembro)

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>21</i>

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

_____//_____

Período de Intervenção do Público

Não houve intervenções

//

- O deputado do PS, Rui Ramos, pediu a palavra para desejar a todos os presentes e a todos os Murcenses em geral, num ano tão complicado como este, um excelente Natal em família, com saúde e um ano de 2023 próspero.

- A deputada do PSD, Sónia Pinto, desejou em nome da Bancada do PSD, Votos de Festas Felizes e que no próximo ano possamos todos trabalhar em cooperação e sempre em prol de Murça.

//

APROVAÇÃO EM MINUTA

(Art. 44º do Regimento)

3 - Relatório do auditor externo sobre a informação económico e financeira do Município de Murça, reportada ao 1º semestre de 2022,

(Alínea d), do nº 2 do artigo 77º da Lei 73/2013 de 3 de setembro

4 - Proposta 41/GAP/2022 - IRS Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. Taxas a aplicar em 2023;

(Alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

5 - Proposta 42/GAP/2022 - IMI Imposto Municipal sobre Imóveis. Taxas a aplicar em 2023; (Alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

6 - Proposta 43/GAP/2022 - TMDP Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2023;

(Alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

7 - Normas de Execução do orçamento para o ano 2023;

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

8 - Orçamento para o ano 2023;

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

9 - Grandes Opções do Plano para o ano de 2023;

(Alínea c) do nº 1 do artigo 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

10 - Mapa de Pessoal para o ano de 2023;

(Alínea ccc), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

11 - Atualização das taxas e sanções para o ano 2023.

(Alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/92013, de 12 de setembro)

Votação:

<i>Votantes</i>	<i>21</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>21</i>

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

Chegou à sessão o deputado do PS, Eduardo Jorge Pinheiro

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, desejou a todos, em nome da Câmara Municipal, Votos de Festas Felizes e que 2023 seja um ano de muitas realizações. O ano de 2022 tem sido muito complicado em termos sociais e económicos e o que acontece no resto da Europa, entristece-nos profundamente e espera que o ano de 2023 seja bem melhor do que este.

//

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

(Alínea c) do nº2 do artº 9º do Regimento)

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, deu por terminados os trabalhos desta sessão ordinária, desejando um Santo e Feliz Natal a todos os presentes e suas famílias e um Bom Ano de 2023.

Os trabalhos encerraram às 17:10 horas da qual se lavrou a presente Ata, que depois de aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal



(António Augusto Ribeiro)

A 1ª Secretária da Assembleia Municipal



(Cláudia Alexandra da Cruz O. G. e Vilaverde)

(1) -- Ordinária ou extraordinária. (2) -- Indicar, conforme os casos, Presidente, Secretários ou Vogais, inscrevendo-os por esta ordem, em letra legível, antes de cada sessão ou reunião, cabendo aos próprios apenas a assinatura. (3) -- Cu nota de fala. (4) -- Anotar a justificação e datas dela e do sessão em que a considerou.

Mod. 139-B (A. M.) — Grafinal - Águeda